



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
 Centro de Referência em Formação e Educação a Distância
 Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300
 CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - http://www.ifnmg.edu.br

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL -CEAD - 148 DE 26/07/2023

A DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Luciana Gusmão de Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1081, de 09 de Dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2020, torna pública a retificação do Edital 148 de 26/07/2023:

O tem 2.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.6 Não será permitido o acúmulo de funções distintas no edital **ou outras bolsas** que tenham como referência o Regulamento de Concessão de Bolsas de Pesquisa, de Pós-graduação, de Extensão do IFNMG **e ainda outras onde o programa/projeto de origem vede o acúmulo.**

O quadro 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO 1

CÓDIGO	ENCARGO NO CURSO	Nº DE PROFISSIONAIS	Valor da bolsa	Permanência máxima em meses
01	Apoio de suporte tecnológico (20h semanais)	2	R\$ 1.100,00 / Mês	08
02	Apoio Administrativo e pedagógico (20h semanais)	2	R\$ 1.100,00 / Mês	08
03	Coordenador de curso – Profissional especialista em educação a distância (20h semanais)	1	R\$ 1.400,00 / Mês	08
04	Design Instrucional (20h semanais)	1	R\$ 1.300,00 / Mês	08
05	Tutor a distância (20h semanais)	6	R\$ 1.100,00 / Mês	07
06	Professor Formador / instrutor - Disciplina A: Tecnologia Aplicada à Educação, Metodologias Ativas e Ensino a Distância - 30 horas	1	R\$ 1300,00 x 3 = R\$ 3.900,00	Planejamento e execução da disciplina
07	Professor Formador / instrutor - Disciplina B: Fundamentos do Design Educacional - 30 horas	1	R\$ 1300,00 x 3 = R\$ 3.900,00	Planejamento e execução da disciplina
08	Professor Formador / instrutor - Disciplina C: Planejamento e Design - 40 horas	1	R\$ 1300,00 x 4=R\$ 5.200,00	Planejamento e execução da disciplina
09	Professor Formador / instrutor - Disciplina D: Produção de material didático e recursos multimídia - 40 horas	1	R\$ 1300,00 x 4=R\$ 5.200,00	Planejamento e execução da disciplina
10	Professor Formador / instrutor Disciplina E: Gestão de projetos em EAD - 40 horas	1	R\$ 1300,00 x 4=R\$ 5.200,00	Planejamento e execução da disciplina

O quadro 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO 2 - FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

CÓDIGO	ENCARGO NO CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Apoio de suporte tecnológico	Curso técnico na área de TI e Especialização
02	Apoio Administrativo e pedagógico	Curso Superior e Especialização
03	Coordenador de curso	Curso Superior e Especialização
04	Design Instrucional	Curso Superior e Especialização
05	Tutor a distância	Curso Superior e Especialização
06	Professor Formador / instrutor - Disciplina A: Tecnologia Aplicada à Educação, Metodologias Ativas e Ensino a Distância- 30 horas	Curso Superior e Especialização
07	Professor Formador / instrutor - Disciplina B: Fundamentos do Design Educacional - 30 horas	Curso Superior e Especialização
08	Professor Formador / instrutor - Disciplina C: Planejamento e Design - 40 horas	Curso Superior e Especialização

09	Professor Formador / instrutor - Disciplina D: Produção de material didático e recursos multimídia - 40 horas	Curso Superior e Especialização
10	Professor Formador / instrutor Disciplina E: Gestão de projetos em EAD - 40 horas	Curso Superior e Especialização

O quadro 4.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO 4.1 - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA OS ENCARGOS:

Apoio de suporte tecnológico, Apoio Administrativo e pedagógico, Coordenador de curso, Design Instrucional , Tutor a distância.

ITEM	SUBITEM	CRITÉRIO PONTUADO	PONTUAÇÃO DO SUBITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação Acadêmica Total: 20 pontos Não cumulativa	1.1 Mestrado	Curso	15	20
	1.2 Doutorado	Curso	20	
2. Experiência Total: 61 pontos Obs: Uma mesma declaração/certidão não poderá ser utilizada para comprovação de mais de um item.	2.1 Experiência na função na modalidade de Educação a distância	Mês	0,5	26
	2.2 Experiência em outras funções na oferta de cursos da modalidade de EAD	Mês	0,5	20
	2.3 Tempo de serviço no IFNMG	Ano	1	15
3-Produção Científica (nos últimos 5 anos)Total: 5 pontos	3.1 Artigo científico publicado em periódicos com Qualis / Publicação de trabalhos completos em Anais de eventos / Publicação de livro ou capítulos de livros	Por publicação	1	5
4- Atuação administrativa (nos últimos 5 anos) Total:14 pontos	4.1 Presidente de Comissão Institucional	Por comissão	1	4
	4.2 Participação em Comissão Institucional.	Por comissão	0,5	4
	4.4 Instrutor de capacitações	Por capacitação	1	3
	4.5 Gestão/fiscalização de contratos	Por contrato/portaria	1	3
TOTAL				100

O ANEXO II passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no(a) _____, DECLARO, sob as penas da lei, não receber bolsa que tenha como referência o Regulamento de Concessão de Bolsas de Pesquisa, de Pós-graduação, de Extensão, de Desenvolvimento, de Inovação e de Intercâmbio, no âmbito do IFNMG e **ainda outras onde o programa/projeto de origem vede o acúmulo.**

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do servidor



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmao de Souza, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 28/07/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619978** e o código CRC **39167ADE**.

assinado eletronicamente

Luciana Gusmao de Souza
Diretora do Cead

